



Concede ao Município de Morretes, no Estado do Paraná, o título de Berço Nacional do Montanhismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido ao Município de Morretes, no Estado do Paraná, o título de Berço Nacional do Montanhismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023 .

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal